



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 304/2025

Concede Férias Regulamentares ao servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Rudinei da Silva – **Assessor de Esportes** – Matrícula 508-8/2, no período de 02 de junho à 01 de julho de 2025 (30 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2023 à 04/08/2024.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 23 de maio de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração